



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 09/2018

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Setembro de 2018

## DECRETOS

### DECRETO Nº 013/2018

Prorroga o prazo de vigência em 180 dias do Decreto nº 004/2018, que Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo município de TEIXEIRA - PB, por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O Sr. **EDMLSON ALVES DOS REIS, Prefeito Constitucional do município de TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), bem como em obediência ao disposto na Lei 12.608/12 e na Instrução Normativa Nº 01, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

**CONSIDERANDO** que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, estão acarretando a Estiagem em todo município, como consequência trazendo sérios prejuízos às culturas agrícolas e diminuição sazonal da água, prejudicando parcela considerável das comunidades rurais, e o abastecimento de água potável para consumo da população da zona urbana tendo em vista que o nível atual do manancial que abastece a cidade encontra-se com apenas 1,18% de sua capacidade;

**CONSIDERANDO** que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e o feijão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o atendimento à população com água potável através do transporte de água em carros pipa, tanto na zona rural como na zona urbana do município, bem como a necessidade de provimento de carentes com gêneros alimentícios cujo dispêndio econômico não ficariam jamais a patamares inferiores a 2,77 (dois vírgula setenta e sete por cento) da receita corrente líquida do município.

**CONSIDERANDO** que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e para o problema da falta d'água;

**CONSIDERANDO** ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos ou meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda extensão do município de TEIXEIRA - PB, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único- A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

**Art. 3º**- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no município.

**Art. 4º**- Conforme prevê o inciso IV do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e, considerando a necessidade de medidas urgentíssimas para minimizar os padecimentos das pessoas afetadas pelo fenômeno cíclico que tantos flagelos acarreta, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens, víveres ou serviços necessários às ações de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, de 03 de setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

### DECRETO GRAPE/014/2018 de 20 de Setembro de 2018

"Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, e adota outras providências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 66, VI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar ações administrativas para conter gastos públicos na busca de equilíbrio fiscal e tendo em vista a grave crise financeira por que passa a Nação brasileira com redução acentuada dos repasses constitucionais e a cidade de Teixeira não é exceção;

**CONSIDERANDO** o propósito de sempre manter intacto o adimplimento da remuneração dos servidores públicos e, visando se estabelecer redução dos custos da máquina pública de forma a manter o funcionamento dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade o equilíbrio das finanças públicas e o estrito cumprimento das metas fiscais para o corrente exercício financeiro e para que se possa render homenagem a melhoria continuada da eficiência e adequada em face aos novos modelos de demandas e necessidades da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a existência de mecanismos de controle de despesas correntes de custeio da estrutura operacional da Administração que os gestores públicos devem recorrer a sua aplicabilidade no desiderato de sua redução de acordo com os padrões estabelecidos na legislação federal e observadas as peculiaridades das normas municipais;

**CONSIDERANDO** que a LRF estabelece limites para as despesas com pessoal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam suspensos os atos administrativos que tenham repercussão financeira e orçamentária na elevação de despesas com pessoal, nomeadamente restando suspensas as nomeações de servidores públicos, celebração de contrato de excepcional interesse público ou demais contratações de pessoal até o dia 31/12/2018.

§ 1º ficam excetuadas as formas de recrutamento no serviço público quando decorrentes de determinação judicial.

§ 2º A exceção também alcança quando as nomeações sejam realizadas em substituições a cargos necessários da Administração Pública, desde que comprovada por exoneração para o mesmo cargo.

**Art. 2º** Ficam suspensos os afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o município.

**Art. 3º** Ficam suspensos os afastamentos ou cedência de servidores para órgãos federais, estaduais ou municipais, sendo concedidos somente em caráter excepcional, desde que não gerem novas nomeações, contratações ou convocações.

**Art. 4º** Fica suspensa a realização de serviços em regime de hora-extra, sendo concedidas somente em caráter excepcional, quando:

- Prévia e formalmente solicitada pelo órgão responsável, com a devida motivação da necessidade;
- Após a autorização expressa do Prefeito Municipal;

**Art. 5º** ficam suspensas as gratificações concedidas a título precário que não tenham sido incorporadas aos vencimentos dos servidores.

**Art. 6º** fica suspensa a concessão de:

- Gratificação por prestação de qualquer serviço extraordinário;
- Licença para tratar de interesse particular, quando implicar em nomeações ou contratações para substituição;

- c) Licença-prêmio aos servidores municipais a partir desta data deste decreto, ainda que haja procedimentos administrativos instaurados para tal fim, desde que não publicada a portaria concessora de tal benefício, bem como, aos que estão com processos em trâmite nesta Administração;
- d) Férias quando implicarem em substituição ou convocação, sendo em caráter excepcional;
- e) Diárias e passagens, sendo concedidas somente em caráter excepcional e autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;
- f) Doações e patrocínios para eventos e festas, sendo somente concedidas em caráter excepcional e devidamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

Art. 7º Serão suspensas e/ou revisadas as despesas correntes, tais como os contratos de prestação de serviços e convênios que não são considerados imprescindíveis para o atendimento das atividades essenciais da Administração.

Art. 8º Compete a Secretária de Finanças, com auxílio da Assessoria Contábil, emitir relatório circunstanciado na projeção de metas de valores que deverão ser economizadas com a medida, bem como o alcance para o atingimento das metas fiscais.

Parágrafo único - Na hipótese do relatório preliminar sinalizar que as medidas adotadas não serão suficientes, outras poderão ser implantadas para o atingimento dos índices de despesa com pessoal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência, Publique-se.

Teixeira/PB, 20 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

## PORTARIAS

Portaria n.º 159/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

CONSIDERANDO que, o art. 37, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 059/1999, assevera que a exoneração de cargo de servidor público comissionado dar-se-á a juízo da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO CARLOS ELIAS DE OLIVEIRA, como SECRETÁRIO DE SAÚDE - cargo em comissão, símbolo CC-1, mat. 163600 da estrutura organizacional do poder executivo, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 11 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 160/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE - cargo em comissão, símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 13 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 161/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA, como SECRETÁRIA DE SAÚDE - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 13 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 162/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. UBALDO BATISTA DE LIRA, do cargo de DIRETOR DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do ano corrente, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 13 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 163/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ SIMÕES ALVES FILHO, como DIRETOR DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do ano corrente, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 13 de setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2018

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado da Paraíba Sr. EDMILSON ALVES DOS REIS no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, por sua livre e espontânea vontade, o servidor KADMO RAUL SAMPAIO AMORIM, portadora do RG Nº 3.468.22 - SSP/PB e CPF: 710.614.605-68, Matrícula: 163637, do cargo de ODONTÓLOGO, registrado em portaria de nº 070/2017, datada de 06 de fevereiro de 2017, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teixeira – PB, 17 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 016/2018 de 13 de Setembro de 2018.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º \_\_\_\_/2014, datado de 16/05/2014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **MARIA CECY MEDEIROS DE FARIAS**, matrícula nº 999001878, Professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município por assiduidade, referentes ao período 14/03/2002 a 13/03/2012 a considerar de 01/10/2018 à 29/12/2018, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 13 de Setembro de 2018.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2018 de 18 de Setembro de 2018.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º 035/2018, datado de 23/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **IVANILDA SOUSA ALVES**, matrícula nº 2154, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referentes ao período 02/06/2008 a 01/06/2018 a considerar de 01/10/2018 à 29/12/2018, como efetivamente gozada.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 18 de Setembro de 2018.

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**OFÍCIOS**

OFÍCIO Nº 068/2018

Teixeira-PB, em 18 de Setembro de 2018.

Ao

**Ilustríssimo Senhor**  
**Gerente do Banco do Brasil**  
**Agência Teixeira-PB**

Sr. Gerente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 08.883.951/0001-68, pertencente ao Município de Teixeira, serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

- EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito  
RG: 1.323.645 - SSDS-PB/2ª VIA  
CPF: 660.532.004-25

- MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA – Secretária de Saúde

RG: 1323673 - SSP/PB  
CPF: 639.662.634-91

Dos poderes:

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 – AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 9 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 – ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 – SUSTAR/ CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES POUpanÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 – EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO / AASSP;
- 26 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CRÉDITO;
- 27 – EMITIR COMPROVANTES;
- 28 – EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- 29 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 30 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA;
- 31 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- 32 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, outrossim, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através dos sistemas de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessitar de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria, e sendo o só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON ALVES DOS REIS  
Prefeito Constitucional

OFÍCIO Nº 069/2018

Teixeira-PB, em 19 de Setembro de 2018.

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Gerente do Banco do Brasil**  
**Agência Teixeira-PB**

Sr. Gerente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 11.229.326/0001-01, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Teixeira, serão movimentadas pelos Senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

- EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito

RG: 1.323.645 - SSDS-PB/2ª VIA  
CPF: 660.532.004-25

- MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretária de

Saúde

RG: 1323673 - SSP/PB  
CPF: 639.662.634-91

Dos poderes:

- 1 - EMITIR CHEQUES;
- 2 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 - AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 - AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVAS A OPERAÇÕES;
- 9 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 - ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 - SUSTAR/ CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 - CANCELAR CHEQUES;
- 14 - BAIXAR CHEQUES;
- 15 - EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 - EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 18 - EFETUAR SAQUES POUpança;
- 19 - EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 - EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 - EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 - CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO / AASSP;
- 26 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CRÉDITO;
- 27 - EMITIR COMPROVANTES;
- 28 - EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- 29 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 30 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA;
- 31 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- 32 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Nas seguintes contas: 17.216-2, 17.217-0, 17.218-9, 17.219-7, 17.220-0, 18.443-8, 19.905-2, 20.550-8, 22.191-0, e outras se assim existir.

Ressalto, outrossim, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através dos sistemas de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessitar de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria, e sendo o só para o momento, aproveite a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON ALVES DOS REIS  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: MARIA NATERCIA BRASIL DE LIMA.**

OBJETIVO: RESCISÃO DO CONTRATO/PMT/CPL/Nº 035/2018, RESCISÃO AMIGÁVEL FUNDADA SOBRE A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94, E PUBLICADA EM 06/07/94 E LEI 10.520/2002. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRÊS (03) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORES E UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Data da Assinatura: 1 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL No. 043/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2018, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M³ e 7M³, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL SANCHO LEITE, DESTA MUNICÍPIO.

Resultado do Certame: FRACASSADO

Teixeira, 1 de Setembro de 2018.

LANUZZA MARIA FRAGOSO E LIMA

PREGOEIRA OFICIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0226/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SIGEM (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUS E PROGRAMA ESTRATÉGICO ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER OS POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1008 1052 Aquisição de equipamentos diversos para à Saúde e equipamentos básicos para os postinhos da Zona Rural - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - RECURSOS DO SUS/FUS - RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM. Valor Total: R\$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais)

Data do Contrato: 3 de Setembro de 2018.

Vigência: 31/12/2018

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº033/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO SIGEM (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SUS E PROGRAMA ESTRATÉGICO ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER OS POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP com o valor de R\$ 73.200,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3;- MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. E ODONT. LTDA-EPP com o valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), vencendo no item: 1;- Perfazendo o Valor Global de 98.400,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

TEIXEIRA-PB, 3 de Setembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0231/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. E ODONT. LTDA-EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (ESF VI), ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 1229.326000/1160-01, PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA, NO BAIRRO PEDRA DO GALO, NESTE MUNICÍPIO Valor: R\$ 17.745,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF 10 301 1008 1052 Aquisição de equipamentos diversos para à Saúde e equipamentos básicos para os postinhos da ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM-SUS/FUS - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11229.326000/1160-01

Data do Contrato: 3 de Setembro de 2018.

Vigência: 31/12/2018

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0232/2018**

**REGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**Contratado: JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS DISTRUBUIDORA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (ESF VI), ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 1229.326000/1160-01, PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA, NO BAIRRO PEDRA DO GALO, NESTE MUNICÍPIO Valor: R\$ 9.737,00 (Nove Mil

e Setecentos e Trinta e Sete Reais) UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF  
10 301 1008 1052 Aquisição de equipamentos diversos para à Saúde e equipamentos básicos para os postinhos da ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PROPRIOS/ICMS/FPM- SUS/FUS - RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11229.326000/1160-01  
Data do Contrato: 3 de Setembro de 2018.  
Vigência: 31/12/2018  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº042/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (ESF VI), ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11229.326000/1160-01, PARA ATENDER O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO PEDRA DO GALO, NESTE MUNICÍPIO. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOSE NERGINO SOBREIRA-PJS DSITRUBUIDORA com o valor de R\$ 9.737,00 (Nove Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 7, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 24;- MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. E ODONT. LTDA-EPP com o valor de R\$ 17.745,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 18, 21, 23; Perfazendo o Valor Global de R\$ 27.482,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;  
TEIXEIRA-PB, 3 de Setembro de 2018.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/N° 0228/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - ME**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301. 1007.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOSELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICARECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS Valor Total: R\$ 48.858,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 302 1008 2014 Manutenção do Hospital Sancho Leite - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 301 1034 2054 Manutenção do Programa de Saúde Bucal 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PROPRIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS  
Data do Contrato: 3de Setembro de 2018.  
Vigência: 31/12/2018  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 044/2018, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO,com o seguinte vencedor - VALDEBAN LEITE GUIMARÃES - Mecom o valor total de: R\$ 48.858,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34e35. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Publique-se e cumpra-se.  
TEIXEIRA-PB, 3 de Setembro de 2018.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/N° 0229/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA -ME**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PÁRA BRISAS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR MANTIDA POR ESTA PREFEITURA VALOR GLOBAL R\$ 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos Reais).UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - 20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% - 12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PROPRIOS - 10 301 1006 Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - 10 301 1037 2086 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 244 1021 2066 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF - 08 244 1017 2072 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS - FUNDEB 40 % - MDE - PAIF/PBF/PSB - IGD/PBF/SUAS  
Data do Contrato: 3de Setembro de 2018.  
Vigência: 31/12/2018  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/N° 0230/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: ZELIO DE OLIVEIRA FELIX - ME**  
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PÁRA BRISAS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR MANTIDA POR ESTA PREFEITURA VALOR GLOBAL R\$ 209.287,69 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos). UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE - 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 2004 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD - 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 2011 2008 Manutenção das Atividades Administrativa da SECOSU - 02.050 - SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2013 2013 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - 02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO - 20 122 2015 2021 Manutenção das Atividades Administrativa da SECAPA - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% - 12 361 1027 2033 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF - 10 302 1007 2057 Manutenção da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde - MAC - 10 301 1007 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - RECURSOS PROPRIOS - 10 301 1006 Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF - 10 301 1037 2086 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde- SUS - 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - 08 244 1017 2064 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB - 08 244 1021 2066 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF - 08 244 1017 2072 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - FUS/SUS - FUNDEB 40 % - MDE - PAIF/PBF/PSB - IGD/PBF/SUAS  
Data do Contrato: 3de Setembro de 2018.  
Vigência: 31/12/2018  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 045/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS, PÁRA BRISAS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR MANTIDA POR ESTA PREFEITURA,com os seguintes vencedores - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-ME com o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), vencendo no item: 20; - ZELIO DE OLIVEIRA FELIX-ME com o valor de R\$ 209.287,69 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38;- Perfazendo o Valor Global de 212.787,69 (Duzentos e Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) . Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 3 de Setembro de 2018.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0121/2018, de 02/04/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 99921 1316 - CEP- 58.735-000, no dia 17/08/2018 às 09:00 horas para: Aquisição parcelada de Material Permanente, para atender as Secretarias mantidas por esta Prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 3 de Setembro de 2018.  
LANUZZA MARIA FRAGOSO E LIMA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 0121/2018, de 02/04/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 23/10/2018 às 09:30 horas para: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Ultrassonografias em pacientes carentes encaminhados pela Secretaria de Saude do Município. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, o endereço acima, através de cópia xerográfica ou Pen Drive.

Teixeira, 10 de Setembro de 2018.  
LANUZZA MARIA FRAGOSO E LIMA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL No. 046/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2018, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA.

Resultado do Certame: FRACASSADO  
Teixeira, 17 de Setembro de 2018.  
LANUZZA MARIA FRAGOSO E LIMA  
PREGOEIRA OFICIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0235/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
CONTRATADO: CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.534,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 122 2019 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação e Promoção Social-SECAPS - 02.080 - SECRETARIA DE EDUCACÇÃO 2 361 2017 2031 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SEDUC - 12 361 1027 2032 Desenvolvimento das Atividades de Apoio a Valorização do Magistério- FUNDEB 40% - 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 301 1006 2053 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF 2.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 244 1022 2067 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF - 08 244 1021 2068 Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESPESAS = RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS - SUS/FUS - MDE - PSB/SUAS/BL GBF**

Data do Contrato: 18 de Setembro de 2018.  
Vigência: 31/12/2018  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MANTIDAS POR ESTA PREFEITURA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto para a empresa: CENTRAL DA PAPELARIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI-EPP com o valor de R\$ 17.534,00

(Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais);. Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se e cumpra-se.  
TEIXEIRA-PB, 18 de Setembro de 2018.  
EDMILSON ALVES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 006/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: Flávia Oliveira da Paixão  
CARGO: Cuidadora  
VIGENCIA: 18/09/2018 a 18/12/2018  
VALOR R\$: R\$ 954,00**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2018 SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 017/2018  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB  
CONTRATADO: Mayara Vital Marques  
CARGO: Enfermeira do Caps  
VIGENCIA: 01/09/2018 a 31/12/2018  
VALOR R\$: 1.200,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB**

**Administração**

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito  
Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira  
Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB